

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 130/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 081.185.229-62, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.207.658/0001-18, com sede na avenida Professor Joaquim Barreto nº 37, sala 05, Centro, município de Cotia/SP, CEP 06.700-170, neste ato representada por seu Administrador, Sr. SÉRGIO DE ANDRADE COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº 006.963.028-37, denominada CONTRATADA em conformidade com o **Processo Administrativo nº 74/2022, Edital da Concorrência de Pública nº 04/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Mediante necessidade e justificativa da Secretaria de Planejamento, em anexo, o Município resolve *prorrogar o prazo de vigência* do contrato nº 130/2022, por mais 120 dias, permanecendo vigente **até 29 de dezembro de 2023**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO COMPLEXO ESPORTIVO CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO - Transferência Especial Do Estado De SC 2022TE2507 Portaria SEF Nº 204/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 30 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC**  
**CNPJ 82.939.232/0001-74**  
**FERNANDO BUZZI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**CONTRATANTE**

---

**RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.207.658/0001-18**  
**SÉRGIO DE ANDRADE COUTINHO**  
**ADMINISTRADOR**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_